

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS - EaD

MERINALVA OLIVEIRA GABRIEL DE SOUSA

**A AVALIAÇÃO DO ALUNO SURDO NA ESCOLA REGULAR: EM DISCUSSÃO O
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS**

PATOS - PB
2021

MERINALVA OLIVEIRA GABRIEL DE SOUSA

**A AVALIAÇÃO DO ALUNO SURDO NA ESCOLA REGULAR: EM DISCUSSÃO O
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS**

Artigo apresentado à Coordenação do Curso de Especialização em Libras-EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Patos*, como requisito para a obtenção do título de Especialista em Libras.

Orientadora: Profa. Esp. Michelle Vicente Dantas.

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA SETORIAL DE PATOS/IFPB

S725a Sousa, Merinalva Oliveira Gabriel de
 A avaliação do aluno surdo na escola regular: em
 discussão o ensino fundamental anos finais/ Merinalva
 Oliveira Gabriel de Sousa. - Patos, 2021.
 20 f.

 Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em
 Libras - EAD) - Instituto Federal da Paraíba, 2021.
 Orientadora: Prof^ª. Esp. Michelle Vicente Dantas

 1. Inclusão 2. Educação 3. Surdo 4. Avaliação
I. Título.

CDU – 376

MERINALVA OLIVEIRA GABRIEL DE SOUSA

**A AVALIAÇÃO DO ALUNO SURDO NA ESCOLA REGULAR: EM DISCUSSÃO O
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS**

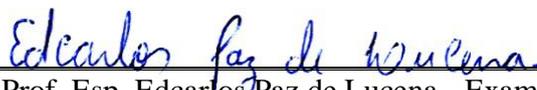
Artigo apresentado à Coordenação do Curso de Especialização em Libras-EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Patos*, como requisito para a obtenção do título de Especialista em Libras.

Aprovado em: 09/02/2021

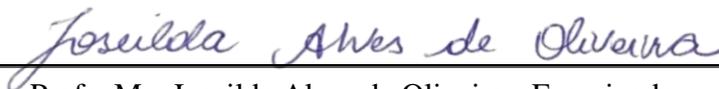
BANCA EXAMINADORA



Profa. Esp. Michelle Vicente Dantas - Orientadora
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba



Prof. Esp. Edecarlos Paz de Lucena - Examinador
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba



Profa. Ma. Joseilda Alves de Oliveira - Examinadora
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

RESUMO

Os alunos surdos, ao serem inseridos no ensino regular, geralmente são submetidos em sua grande maioria a um sistema de ensino padronizado, que muitas vezes não atendem suas necessidades educacionais. Desse modo, assistem aulas que acabam por favorecer aos alunos ouvintes, realizam leituras de livros didáticos contendo escrita na língua materna dos ouvintes e são submetidos a avaliações padronizadas a eles. Nesse contexto, o presente trabalho tem como objetivo discutir sobre a avaliação do aluno surdo na escola regular e como específicos averiguar o sistema avaliativo dos alunos surdos no ensino regular; averiguar a avaliação escolar aplicada no ensino regular com base nas especificidades dos alunos surdos. Para responder a esses objetivos, foi necessária uma pesquisa bibliográfica, utilizando livros, artigos científicos e revistas com relevância inerente as metodologias de avaliação do rendimento escolar dos estudantes surdos. Os resultados encontrados demonstram que a escola em geral não está preparada para receber o aluno surdo no ensino regular. E, muitas vezes, não sabe como propiciar condições para que esse aluno esteja incluído e tenha em seu processo avaliativo a presença dos meios eficientes de avaliação, que seja primordialmente baseado no reconhecimento de sua cultura. Criando com isso, uma lacuna entre inclusão versus avaliação.

Palavras-chave: Inclusão. Educação - Surdos. Avaliação.

ABSTRACT

Deaf students, when enrolled in regular education, are generally subjected for the most part to a standardized education system, which often do not meet their educational needs. In this way, they attend classes that end up favoring hearing students, read textbooks containing writing in the listeners' native language and undergo standardized assessments. In this context, the present work aims to discuss the assessment of deaf students in regular school and how specific to ascertain the evaluation system of deaf students in regular education; ascertain the school evaluation applied in regular education based on the specificities of deaf students. To answer these objectives, a bibliographic search was necessary, using books, scientific articles and magazines with inherent relevance to the methodologies for assessing the school performance of deaf students. The results found demonstrate that the school in general is not prepared to receive the deaf student in regular education. And, many times, they do not know how to provide conditions for this student to be included and have in their evaluation process the presence of efficient means of evaluation, which is primarily based on the recognition of their culture. Thus creating a gap between inclusion versus evaluation.

Keywords: Inclusion. Deaf - Education. Evaluation.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	7
2.1 EDUCAÇÃO INCLUSIVA UM DIREITO INALIENÁVEL	7
2.2 O ENSINO E A APRENDIZAGEM DO ALUNO SURDO NA ESCOLA REGULAR	9
2.2.1 O processo de avaliação escolar no sistema de ensino brasileiro	10
2.2.2 Avaliação dos alunos surdos no sistema educacional brasileiro	11
2.2.3 A formação do professor diante de uma classe com alunos surdos inseridos	12
2.2.4 Metodologias de ensino para a prática de ensino com alunos surdos.....	13
3 METODOLOGIA.....	14
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	14
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16
REFERÊNCIAS.....	17

1 INTRODUÇÃO

O processo de inclusão é um tema significativamente pertinente e não deixa de ser atual, pois implica entraves abrangentes referentes a questões sociais, burocráticas, educacionais e até judiciais, que interferem na aplicabilidade e execução das leis que deveriam ser de fato efetivamente cumpridas. Nos conduzindo a perceber que o processo de inclusão infere uma reforma do sistema escolar.

Com base nos dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), em 2016 existiam 360 milhões de pessoas surdas no planeta, desse universo, 32 milhões eram crianças surdas em idade escolar (EXAME, 2016). Observa-se que 31 milhões, dessas crianças, residiam em países emergentes. No Brasil, 10 milhões de pessoas são surdas e 100 mil são surdas congênitas (IBGE, 2019). Levando em consideração essa parcela da sociedade, a escola deve inclinar-se não somente para as dificuldades do aluno em situação de deficiência, mas deve acolher, estimular e sobretudo resguardar o seu direito de aprendizagem nos espaços escolares de forma igualitária.

Assim como os falantes da Língua Portuguesa possuem liberdade para usar sua língua materna sem qualquer ressalva, os indivíduos que utilizam a Libras também devem usufruir do sistema linguístico que a língua em questão oferece, sem medo, vergonha ou qualquer tipo de preconceito. Sendo-lhes oferecido condições para que essa seja efetivamente difundida, aceita e sobretudo incluída em todos os âmbitos da nossa sociedade, propiciando ao aluno surdo as mesmas atribuições de um aluno ouvinte.

O sujeito surdo necessita obter uma formação mais pertinente quanto a contestação dos seus espaços, pois todo indivíduo precisa interagir com outros indivíduos para bem viver em sociedade, usufruindo de sua cultura, formando assim a sua identidade e construindo o seu futuro pela interação com o outro. O processo de inclusão do surdo na vida escolar está intimamente relacionado à correlação professor e intérprete, uma vez que são os profissionais que conduzem a aquisição de conhecimento no âmbito escolar do surdo (CORREIA; SANTOS; ANDRADE, 2017).

Sabendo que o sistema de ensino regular se encontra baseado em uma proposta que visa atender o público ouvinte, um dos problemas encontrados pelos alunos surdos inclusos se refere a ausência dos materiais didáticos que atendam às suas especificidades, assim como o processo de avaliação da aprendizagem escolar (FERREIRA; NASCIMENTO, 2014).

Diante disso, é significativo reconhecer que o planejamento e a execução do ensino, em conjunto com avaliação, representam sequências metodológicas que inferem no processo de

rendimento escolar. Nessa perspectiva, o rendimento avaliativo está atrelado ao tipo de metodologia estabelecida para coordenar as ações pedagógicas no ambiente escolar e suas aferições, resultando respostas no que se refere ao desenvolvimento das partes constituintes do processo de ensino/aprendizagem (MALACARNE; COUTO; DAHMER, 2020).

Em favor da causa do aluno surdo, sob os entraves do sistema educacional tradicional, cartesiano, delineado para comunidade ouvinte, esta temática surge como perspectivas de melhorias na inclusão dos alunos surdos no ensino regular, uma vez que a literatura visa discutir a avaliação do rendimento escolar de alunos surdos nos anos finais do ensino fundamental regular, em consonância com as diversas correntes científicas ao longo do tempo.

O presente trabalho caracteriza-se como sendo bibliográfico e utilizou-se de artigos científicos com relevância inerente as metodologias de avaliação do rendimento escolar de estudantes surdos (CONCEIÇÃO; SILVA, 2020).

Os alunos surdos ao serem inseridos no ensino regular, são submetidos constantemente a um sistema de ensino padronizado, que não os atendem. Em geral, assistem aulas destinadas aos ouvintes, realizam leituras de livros didáticos contendo escrita na língua materna dos ouvintes e são submetidos a avaliações padronizadas a eles. Diante desses pensares, surge a questão norteadora desta pesquisa: O modelo de avaliação utilizado na escola regular atende as particularidades dos alunos surdos?

Nesse contexto, o presente trabalho tem como objetivo discutir sobre a avaliação do aluno surdo na escola regular e como específicos averiguar o sistema avaliativo dos alunos surdos no ensino regular; averiguar a avaliação escolar aplicada no ensino regular com base nas especificidades dos alunos surdos.

Assim, a escolha deste tema foi motivada visando discutir com base na literatura os entraves existentes frente à inclusão dos alunos surdos no ensino regular fundamental nos anos finais, enaltecendo a presença dos profissionais bilíngues, como sendo um fator relevante as especificidades dos discentes surdos. Buscando assegurar ao aluno surdo, a efetivação da aprendizagem e a veracidade na avaliação escolar condizente com as suas particularidades.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 EDUCAÇÃO INCLUSIVA UM DIREITO INALIENÁVEL

O processo de inclusão no ensino regular apresenta especificidades, que deverão ser contempladas, independente da limitação, espectro limitante, que o estudante esteja submetido.

Planejar a inclusão visa assegurar o sucesso da educação na vida do indivíduo. Configurar modalidades de ensino, trará acessibilidade e favorecerá a permanência, passagem, bem-sucedida do estudante dentro da instituição de ensino, como o tornará participativo no processo de ensino.

O processo de educação inclusiva propõe à comunidade acadêmica a disposição para modelar técnicas e estratégias a serem utilizadas e recondiçionadas para atender o objetivo a ser alcançado, no tocante a assimilação dos conteúdos pré-selecionados ou curriculares e o sucesso do processo de ensino- aprendizagem. O desafio dessa comunidade corresponde a aceitar e trabalhar essas técnicas e estratégias de forma eficaz, constantemente avaliando a metodologia adotada, pontuando aspectos positivos e negativos, configurando possibilidades e repetindo sucessos.

Educação Inclusiva não é só direcionada para alunos que têm alguma deficiência, mas para todos que apresentam alguma dificuldade de aprendizagem ou limitação. Permanecer com o pensamento de segregação de ensino é cair no erro, tendo em vista que cada aluno possui seu tempo e modo diferenciado de aprender, sendo fundamental respeitar as diferenças individuais e a diversidade de aprendizagem. Este respeito para com o outro, é um ponto relevante para que saibamos o que é de fato, a aplicação da Educação Inclusiva no nosso dia a dia (NOZU; ICASATTI; BRUNO, 2017; REIS, 2006).

A Educação Inclusiva requer uma postura que priorizem adaptações curriculares, arquitetônicas e atitudinais, como garantia de uma educação que represente a diversidade humana. Ela pressupõe que o ensino é para todos, sendo direito de todos, especificamente e/ou coletivamente. Portanto, a instituição que adota essa postura, deve trazer consigo mudanças/adaptações efetivas, pois estas devem promover a inclusão, a democratização e sobretudo englobar a diversidade, promovendo o acolhimento, permitindo que o processo de ensino- aprendizagem seja de fato exitoso (BENEVIDES, 2018; SOUSA, 2019). Assim, nesse mesmo viés de entendimento, para Benevides (2018), Nozu, Icasatti e Bruno (2017), a educação inclusiva requer mudança estrutural, de concepção de ensino, de formação e identidade de todos que formam a comunidade escolar.

O direito à escola independe das capacidades físicas e motoras. A instituição de ensino necessita acolher e desenvolver atividades pedagógicas mantenedora da inclusão, fomentando o processo didático de assimilação do conhecimento, propondo a permanência dos indivíduos, convivendo mutuamente, independente das capacidades de aquisição cognitiva, canalizando caminhos diversos, congruentes a aprendizagem (SANTOS, 2019; SOUSA, 2019).

Ainda, nesse mesmo viés, a educação inclusiva propõe medidas que promovam a igualdade e abertura a qualquer forma de diferença, favorecendo o processo de ensino-aprendizagem. Essas medidas visam contemplar a diversidade cultural, enaltecendo a compreensão dos processos formativos (SANTOS; PAULA; FASCINA, 2020).

É sabido que desenvolver educação inclusiva é promover autoestima, construir identidade e pluralidade, enaltecendo potencialidades e observando limitações. Nesses termos, a família torna-se fundamental para todos os componentes do processo inclusivo (ROCHA; BARROS, 2018). Pois quando escola e família caminham juntas, apresentam um importante aporte positivo, que favorece o sucesso do processo de ensino - aprendizagem e permite a esse aluno surdo desenvolver as suas habilidades de forma mais tranquila.

2.2 O ENSINO E A APRENDIZAGEM DO ALUNO SURDO NA ESCOLA REGULAR

A inclusão do aluno surdo na escola regular é assegurada pela Lei nº 7.853, de 24 de novembro de 1989 e pela “Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, segundo ela “a pessoa com deficiência tem direito à educação pública e gratuita e, preferencialmente, na rede regular de ensino, e, ainda, se for o caso, à educação adaptada às suas necessidades educacionais especiais.” (BRASIL, 1989, 1996). Porém, a realidade da qualidade da educação inclusiva que a legislação dispõe, geralmente não é a praticada pelas escolas.

Para chegar ao conceito de inclusão no contexto atual, que privilegia o respeito e a valorização das diferenças, foi necessário superar uma diversidade de concepções distorcidas sobre a presença das pessoas com deficiência nas instituições de ensino regular. Somente com a definição do conceito de inclusão, na década de 1980, é que a Educação Especial passou a ser vista com outro ‘olhar’ (AREND; MORAES, 2009). Um olhar de respeito às diferenças e à diversidade, em que o estímulo às habilidades de todos se torna fundamental. Isso porque, além dos processos necessários para a inclusão do aluno surdo, é importante que este possa ser reconhecido enquanto sujeito dotado de língua e de cultura, para que toda a comunidade escolar possa compreender as especificidades de seu processo de aprendizagem.

Nessa nova perspectiva de trabalho que busca uma educação inclusiva, o foco corresponde ao desenvolvimento de uma educação de cunho humanista, baseada na igualdade de oportunidades e na promoção de saberes que incitam atitudes de valorização do ser humano e de respeito à diversidade (REIS, 2006). O fim da segregação e a conquista do direito ao acesso das pessoas com deficiência as instituições de ensino regulares representam significativas

conquistas na busca por uma educação inclusiva (BRASIL, 2015; FERREIRA; NASCIMENTO, 2014).

Os surdos são parte integrante e participativa da nossa sociedade e para que esses indivíduos possam desenvolver-se, não basta apenas permitir que usem sua língua, é necessário também promover a integração com a sua cultura, para que se identifiquem e possam utilizar efetivamente a língua de sinais (SOUSA, 2019).

No entanto, a escola só estará receptível e atrativa ao aluno surdo, quando fornecer ao mesmo, o embasamento teórico direcionado a identificação e reconhecimento de sua cultura. Nesse processo de escolarização é imprescindível a adoção do bilinguismo, na inserção desse aluno ao ensino regular (CONCEIÇÃO; SILVA, 2020; SOUSA, 2019).

A falta de concretização das políticas públicas de inclusão social nas escolas corresponde a um dos entraves do processo de ensino-aprendizagem de alunos surdo no ensino fundamental regular. A comunidade escolar usualmente percebe os alunos surdos ingressando no ensino regular, garantido por Lei. Todavia, este majoritariamente é incapaz de fornecer suporte didático, pedagógico, que assegure o desenvolvimento cognitivo, propiciando a exclusão natural (SANTOS, 2019).

2.2.1 O processo de avaliação escolar no sistema de ensino brasileiro

A avaliação da aprendizagem escolar é objeto de inúmeras pesquisas e abordagens, com base em diferentes enfoques. Quando pensamos em avaliação, logo nos remetemos à qualidade do ensino e, diante da frágil qualidade da educação brasileira, tanto pública quanto privada, torna-se urgente rever a atual capacidade das escolas em transferir conhecimentos com eficiência aos seus alunos e à ofertar uma boa formação docente voltada a essa temática. Assim, torna-se urgente rever a atual capacidade das escolas em transferir os conhecimentos com eficiência aos seus alunos, como também ofertar uma formação docente eficiente e que contemple de forma abrangente toda a clientela envolvida no processo de ensino-aprendizagem. A compreensão de que a avaliação integra esse processo faz com que o debate sobre este tema nunca se esgote.

Nesse contexto, o sistema de avaliação escolar necessita ser vislumbrado de forma abrangente, contemplando a diversidade dos alunos que frequentam a rede pública de ensino, para assim poder universalizar não apenas o acesso, mas principalmente o sucesso, a continuidade e a conclusão da escolaridade para todos os alunos, sem exceção.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) conceitua a avaliação, como processo contínuo, onde seus aspectos qualitativos devem prevalecer sobre os aspectos quantitativos (BRASIL, 1996).

Assim, surge a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), propondo a igualdade educacional, alinhando elementos fundamentais da educação, currículo ministrado, formação docente, materiais didáticos, objetivando nortear a formulação dos currículos escolares, de forma que seja possível estimar quais as competências e habilidades devam ser adquiridas e aperfeiçoadas pelos alunos na educação básica (BRASIL, 2015).

“A avaliação da aprendizagem necessita, para cumprir o seu verdadeiro significado, assumir a função de subsidiar a construção da aprendizagem bem sucedida. A condição necessária para que isso aconteça é de que a avaliação deixe de ser utilizada como um recurso de autoridade” (LUCKESI, 1997, p. 166). No entanto, geralmente vemos na prática avaliações realizadas com base em critérios definidos aleatoriamente e com instrumentos utilizados de forma desconectadas, tornando assim, a avaliação um processo utilizado apenas para preencher dados de um sistema burocrático, sem efetivo ou acréscimo ao processo de ensino-aprendizagem. E esse tipo de avaliação está provocando profundas distorções no processo de ensino – aprendizagem, “contrariando o que sempre se ouviu dizer que a avaliação deveria aperfeiçoar esse processo” (VASCONCELOS, 1998, p. 14).

Diante disso, não se deve mais pensar em avaliação como ferramenta exclusivamente capaz de mensurar o domínio sobre determinado componente curricular. O sistema educacional necessita de tal ferramenta pedagógica, com intuito de promover capacidades, sanar problemas, admitindo assim, a correlação entre educação e avaliação. Assim sendo, conhecer a associação da educação e avaliação, é de suma importância para traçarmos estratégias de melhorias na qualidade de ensino, frente às políticas públicas de inclusão social (SANTOS, 2019).

2.2.2 Avaliação dos alunos surdos no sistema educacional brasileiro

É preciso repensar o sistema educacional, proporcionando acessibilidade aos recursos básicos promotores do desenvolvimento cognitivo dos alunos surdos, como também desenvolver metodologias para avaliá-los nesse processo de imersão em um conteúdo não adaptado a sua realidade (FREITAS, 2014).

Para uma avaliação ser considerada eficiente e cumprir com seu papel de intermediar o processo de ensino-aprendizagem, faz-se necessário levar em consideração as especificidades apresentadas, assim como toda e qualquer evolução ao longo do processo. No entanto, a

avaliação do aluno surdo geralmente é desenvolvida de forma generalizada, o que prejudica a eficiência do processo, pois apresenta consigo exclusão, autoritarismo e seleção.

Na educação, a avaliação do desempenho escolar do aluno, por si só já é um tema complexo, quando pensamos em uma educação especializada envolvendo o aluno surdo torna-se mais complexo ainda, pois muitos dos métodos avaliativos são elaborados por professores ouvintes, fazendo com que, muitas vezes, esqueça-se que a linguagem, a cultura e a forma de obtenção da aprendizagem são diferentes para o aluno surdo, não levando em consideração as especificidades do aluno (MAHL; RIBAS, 2013, p. 585).

Assim, faz-se necessário entender que a língua materna do aluno surdo é a Libras, portanto, a sua avaliação deve ser realizada com base em critérios específicos que visem atender essa clientela.

Para o sucesso desse processo é preciso entender também que a relação escola / família no processo de inclusão do aluno surdo no ensino regular, é fundamental para a consolidação e aquisição de identidade surda na escolarização. Como consequência dessa interação, atendendo às demandas psicológicas, sociais, culturais e conseqüentemente cognitivas, asseguradas pelo Estado, haverá desenvolvimento de forma estruturada e pedagógica (ROCHA; BARROS, 2018).

2.2.3 A formação do professor diante de uma classe com alunos surdos inseridos

A resignificação da Educação Especial delega a unidade escolar a função de ser e exercer referência aos alunos surdos. Nesse espaço, os alunos devem ser compreendidos com base em sua especificidade, na sua condição singular e forma própria de assimilar e expressar o mundo. Nesse processo, os professores assumem relevante responsabilidade no ensino-aprendizagem dos alunos surdos que estão frequentando a sala de aula regular.

Porém, o que impossibilita esse processo de fluir adequadamente é a falta de formação adequada na área de Libras, onde o desconhecimento acerca da língua de sinais, afeta diretamente a comunicação entre surdos e ouvintes. A ausência das metodologias adequadas direcionadas para a educação de surdos e a omissão dos recursos didáticos favoráveis ao desenvolvimento dos mesmos, contribui diretamente para que os professores apresentem dificuldades para trabalhar com esses alunos em sala de aula regular. Nesse contexto, dispor olhar clínico a formação docente, pode promover resposta as demandas dos estudantes surdos, diante das dificuldades em sua trajetória escolar de insucesso (DUBOC, 2005).

Vale salientar que quando as formações dos professores não são direcionadas para a inclusão de alunos surdos, deixa-se uma lacuna pedagógica no tocante a essa temática. E a falta dessa assistência desencadeia incapacidade da escola e dos docentes em assistir e aplicar efetivamente essa acessibilidade/inclusão tão retratada atualmente.

Nesses termos, o professor deverá articular condições para que o estudante surdo interaja socialmente e seja participativo na aula. Para tanto, sabe-se da importância da formação continuada fornecida ao professor, na tentativa de ofertar ferramentas, para que o mesmo consiga ensinar, logrando êxito frente a diversidade. É preciso capacitá-lo de forma a repensar sua prática, ser autocrítico, desenvolver sensibilidade, destinando embasamento teórico e prático que lhes deem acesso a diagnosticar as dificuldades, dos alunos surdos, visando construir pontes do saber e socialização (DUBOC, 2005).

2.2.4 Metodologias de ensino para a prática de ensino com alunos surdos

Importante perceber que a escola nem sempre está preparada para receber o aluno surdo, porém, como está previsto na Lei, deve-se receber e propiciar condições para que ele se desenvolva e seja atendido também no seu processo avaliativo. Nesse contexto, os métodos de ensino devem ser bem pensados de forma a atender satisfatoriamente essa clientela e obter êxito no processo de ensino-aprendizagem. Podemos citar como método de ensino a utilização dos recursos visuais, pois ele se apresenta como algo importante nesse processo, já que o surdo tende a fazer associações com aquilo que vê (imagem – palavra – texto escrito). Além disso, o processo de aquisição da Língua Portuguesa deverá ocorrer com a metodologia de segunda língua, propiciando a esse aluno surdo o acolhimento de sua Língua materna (Libras) e a possibilidade de ser incluído na Língua dos ouvintes (Língua Portuguesa).

Nesse processo, a presença do profissional Tradutor Intérprete de LIBRAS (TILS), surge como agente mediador, imprescindível na condução das informações transmitidas.

Segundo a Lei nº 12.319, de 1 de setembro de 2010, o intérprete deve dominar a LIBRAS, ter domínio do idioma falado no país, conhecer processos, estratégias, técnicas de interpretação, tradução e possuir formação específica na área de atuação (BRASIL, 2010). Nesses termos, as aulas ministradas para os ouvintes deverão ser simultaneamente traduzidas para LIBRAS. Esse profissional deverá ser conhecedor de todo o processo que envolve o ensino-aprendizagem do aluno surdo e também orientar o processo de avaliação que deve ser minuciosamente acompanhado e mediado por ele, para que possa auxiliar na comunicação e nas dúvidas apresentadas.

Diante disso, os alunos surdos estarão submetidos ao Bilinguismo, evidenciando a língua de sinais, como língua natural e sendo registrada pelo aluno, utilizando o ensino da língua escrita (GONÇALVES; FESTA, 2013).

3 METODOLOGIA

O presente estudo classifica-se como pesquisa bibliográfica, utilizando a busca por textos já publicados na literatura, para uma discussão acerca da temática em estudo. A pesquisa bibliográfica, de acordo com Gil (2008), é desenvolvida a partir de material já elaborado, construído preferencialmente de livros e artigos científicos, foi o caso de nossa pesquisa, que utilizou como aporte teórico livros, artigos científicos e revistas que abordavam nossa temática.

A vantagem da pesquisa bibliográfica é conhecer o tema sob ótica de diversos autores, tendo uma percepção de como ocorrem as discussões acerca da temática abordada (MARCONI; LAKATOS, 2010). Ainda para Marconi e Lakatos (2010), sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com aquilo que foi escrito sobre determinado assunto, com objetivo de permitir ao cientista o reforço paralelo na análise de suas pesquisas ou manipulação de suas informações.

Para fundamentação e estrutura metodológica deste estudo utilizamos uma abordagem qualitativa, pois objetivamos discutir com os teóricos de sustentação da pesquisa e refletir sobre essa discussão, apresentando uma interpretação aprofundada das leituras. Assim, essa pesquisa buscou apresentar contribuições de diversos autores da área da avaliação e da área da surdez em diálogo com essa pesquisadora, que nessa construção de texto e de diálogos com os teóricos, intencionou construir uma reflexão que apresentasse uma compreensão da temática capaz de responder ao objetivo da pesquisa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Sabemos que para a educação inclusiva ser eficiente necessita do envolvimento de todos, sobretudo da comunidade escolar e todos os momentos vividos na escola. Nesse contexto, de acordo com Benevides (2018), Sousa (2019), o processo de inclusão apresenta consigo especificidades que deverão ser contempladas, independente da limitação. Para o aluno surdo incluído no ensino regular, esse processo torna-se desafiador, pois o mesmo necessita de uma “rede” de ensino que o acolha, uma vez que o sistema tende a excluí-lo.

Avaliar é uma tarefa complexa, visto que ela necessita compreender diversas áreas do sujeito e contemplar todas as etapas do processo de ensino-aprendizagem para que ela cumpra a sua principal função para a efetivação do aprendizado (ANACHE; RESENDE, 2016).

De acordo com Oliveira, Silva e Gomes (2017) enunciaram que para uma avaliação mais justa, é de extrema importância que ocorram adaptações curriculares, com ênfase na avaliação da aprendizagem escolar, no processo de ensino-aprendizagem de alunos surdos. Diante disso, é fundamental destinar esforços para que ocorra reflexão da prática avaliativa do professor em sala de aula com o aluno surdo, pensando em educação inclusiva, combatendo atitudes discriminatórias e preconceituosas.

Em se tratando dos alunos surdos incluídos no ensino regular, o processo de avaliação torna-se bem mais desafiador, pois na maioria das vezes, esse é trabalhado em um contexto geral, sendo conduzido de forma a contemplar a maioria, que são ouvintes, deixando os alunos surdos à mercê da eficiência desse processo. Assim, são incluídos apenas como números, ao invés de serem contemplados com os benefícios que envolvem esse processo de avaliação. Nesse contexto, o aprendizado desses alunos é medido de forma a não valorizar a especificidade de cada indivíduo, mas como um todo, o que atropela o seu processo de crescimento.

Para que possamos sanar tais equívocos, em consonância com Correia, Santos e Andrade (2017), faz-se necessário que os docentes repensem a sua prática pedagógica no sentido de englobar em seus planejamentos e estratégias de ensino, viabilizando a inserção de todos os indivíduos presentes em sua sala de aula, para que assim a escola cumpra com sua função social de incluir a todos por meio de uma educação igualitária.

Por entender que a formação continuada exerce significativa influência na prática do professor, em uma sociedade com constantes transformações científicas e tecnológicas, aqui ressalvo a importância da formação docente, no sentido desse profissional buscar uma capacitação, que nem sempre é disponibilizada pelas Secretarias de Educação, pois ele não pode mais viver na época do “não tenho capacitação acadêmica para isso”. É sabido que a falta de recursos e a indisponibilidade de alguns professores a se capacitarem, por vezes, acaba por prejudicar a boa qualidade do processo de ensino-aprendizagem, principalmente no que diz respeito as provas e as atividades avaliativas desenvolvidas em classe.

Nesse sentido, os professores necessitam estar preparados perante os desafios educacionais que lhes são apresentados em sala de aula e devem sair da zona de conforto e buscar meios que subsidiem melhorar a sua prática pedagógica, oferecendo assim uma melhor prática pedagógica a todos os seus alunos. Nesse contexto, em conformidade com Duboc (2005) e Malacarne, Couto e Dahmer (2020), é preciso dispor de um olhar clínico a formação docente,

pois essa pode promover resposta as demandas dos estudantes surdos, diante das dificuldades em sua trajetória escolar de insucesso.

Em atendimento a clientela surda, a presença do TILS é relevante, pois segundo a Lei nº 12.319 de 01 de setembro de 2010, esse profissional, deve dominar a Libras, ter domínio do idioma falado no país, conhecer processos, estratégias, técnicas de interpretação, tradução e possuir formação específica na área de atuação (BRASIL, 2010). O atendimento desse profissional é fundamental para garantir a comunicação, participação e aprendizagem do estudante surdo em sala de aula, sendo mais um serviço que o professor poderá utilizar em suas aulas.

A integração do professor regente da sala/disciplina com o TILS oportuniza uma ação interativa e não apenas tradutória, englobando o sujeito surdo com todas as suas peculiaridades, facilitando com isso sua aprendizagem e proporcionando uma verdadeira inclusão dentro da sala de aula. Por isso, a avaliação dos alunos surdos deve contar com o auxílio desse profissional. Vale salientar que, conforme nos fundamenta Oliveira, Silva e Gomes (2017), a avaliação realizada pelo professor regente deve ser contínua, renunciando a uma visão tradicionalista e conservadora, se distanciando do padrão excludente própria da avaliação escolar vigente.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tomando como referência a discussão sobre a avaliação do aluno surdo na escola regular, podemos afirmar que apesar da avaliação ser um ato inerente ao ser humano em praticamente todas as circunstâncias do dia a dia (FISCHER, 2010), nossos resultados apontam que nas instituições de ensino regular, os alunos surdos enfrentam significativos desafios no tocante a avaliação escolar, pois como vimos o processo avaliativo ainda é baseado em padrões que generalizam e tornam a avaliação um processo excludente, uma vez que não considera as particularidades do indivíduo surdo. A avaliação escolar corresponde a um elemento fundamental da ação educativa e deve levar em consideração todos os fatores envolvidos no processo ensino-aprendizagem.

Apontam ainda, que no tocante a avaliação do surdo faz-se necessário entender que o processo avaliativo precisa estar baseado na sua língua natural, ou seja, na Libras, para poder atender satisfatoriamente essa clientela e que nesse processo de avaliação, a presença do TILS, é um importante subsídio para facilitar a mediação da comunicação e auxiliar nas dúvidas que são apresentadas ao longo desse processo. No entanto, é preciso que haja uma articulação entre

o professor regente e o TILS, no sentido de traçarem estratégias que visem a diminuição do fracasso escolar, devido a uma avaliação generalizada, realizada pelo sistema, considerando que os surdos têm as mesmas possibilidades de desenvolvimento que o aluno ouvinte, necessitando que a sua singularidade linguística seja respeitada.

Assim sendo, não se pode falar em avaliação do surdo em processo de inclusão sem considerar a importância da formação do professor em LIBRAS – intérprete e regente – e seu conhecimento das características peculiares que envolvem o desenvolvimento da pessoa com surdez e seu processo de escolarização. Vale salientar, que o fato de os professores regentes não apresentarem proficiência suficiente, especialmente no que diz respeito à língua, interfere diretamente na avaliação desses alunos bem como em todo o seu processo educativo.

Diante do exposto, podemos observar que a escola nem sempre está preparada para receber o aluno surdo no ensino regular. E, muitas vezes, não sabe como propiciar condições para que esse aluno se sinta incluído e tenha em seu processo avaliativo os meios eficientes de avaliação, que sejam primordialmente baseados no reconhecimento de sua cultura. Criando com isso, uma lacuna entre inclusão versus avaliação.

Ao final desse estudo, esperamos ter contribuído de forma a acender a discussão acerca desse tema, deixando para estudos posteriores importantes contribuições e reflexões que possam propiciar ao sujeito surdo a oportunidade de ser incluído e bem avaliado dentro do ensino regular, tendo respeitada a sua própria singularidade. Nesses termos, sugiro que novas pesquisas indiquem um novo modelo de avaliação destinado aos estudantes surdos matriculados no ensino regular.

REFERÊNCIAS

ANACHE, A. A.; RESENDE, D. A. R. Caracterização da avaliação da aprendizagem nas salas de recursos multifuncionais para alunos com deficiência intelectual. **Revista Brasileira de Educação**, Vila Isabel, v. 21, n. 66, p. 569-591, 2016.

AREND, C. A. R.; MORAES, V. A. V. A Historicidade de educação especial da década de 1960 até os dias atuais. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO MULTIDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, 5., 2009, Tuiuti. **Anais [...]**. Tuiuti: Londrina, 2009.

BENEVIDES, A. J. M. **Educação inclusiva e o direito a igualdade das pessoas com deficiência**. 2018.

BRASIL. **Lei 7.853, de 24 de novembro de 1989**. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos e difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público,

define crimes, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 168, p. 1, 25 nov. 1989.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 27, p. 27833, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 12.319, de 01 de setembro de 2010.** Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 532, p. 1, 2 set. 2010.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 127, p. 2, 7 jul. 2015.

CONCEIÇÃO, J. S.; SILVA, E. B. Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS: direito dos surdos brasileiros. **Instrumento Crítico:** Revista de Estudos da Linguagem, Vilhena, v. 5, n. 5, p. 79-95, 2020.

CORREIA, E. S.; SANTOS, M. B. C.; ANDRADE, R. H. C. S. **A inclusão do surdo no ensino regular na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Leonel da Franca no município de João Pessoa-PB.** 2017. 58 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017.

DUBOC, M. J. O. A formação do professor e a inclusão educativa: uma reflexão centrada no aluno surdo. **Revista Educação Especial,** Feira de Santana, n. 26, p. 1-5, set. 2005.

ERCOLE, F. F.; MELO, L. S.; ALCOFORADO, C. L. G. C. Revisão integrativa versus revisão sistemática. **Revista Mineira de Enfermagem,** Belo Horizonte, v. 18, n. 1, p. 9-12, jan./mar. 2014.

EXAME. **OMS afirma que 60% dos casos de surdez podem ser prevenidos.** 2016. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/mundo/oms-afirma-que-60-dos-casos-de-surdez-podem-ser-prevenidos/>. Acesso em: 09 abr. 2021.

FERREIRA, W. M.; NASCIMENTO, S. P. F. Utilização do jogo de tabuleiro-ludo-no processo de avaliação da aprendizagem de alunos surdos. **Química nova na escola,** São Paulo, v. 36, n. 1, p. 28-36, fev. 2014.

FISCHER, B. T. D. Avaliação da aprendizagem: a obsessão pelo resultado pode obscurecer a importância do processo. *In:* WERLE, F. O. C. (Org.). **Avaliação em larga escala:** foco na escola. Brasília: Líber, 2010. p. 37-44.

FREITAS, A. P. A. **Professores de ciências de ensino médio e a educação inclusiva no DF:** expectativas, dificuldades e caminhos de superação. 2014. 96 f. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2014.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONÇALVES, H B.; FESTA, P. S. V. Metodologia do professor no ensino de alunos surdos. **Revista Eletrônica do Curso de Pedagogia das Faculdades OPET**, Bom Retiro, p. 1-13, dez. 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **População bananeirense no último censo**. 2019. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/bananeiras/panorama>. Acesso em: 20 mar. 2021.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições**. São Paulo: Cortez, 1997.

MAHL, E.; RIBAS, V. A. Avaliação escolar para alunos surdos: entendimentos dos professores sobre este processo. *In*: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, 8., 2013, Londrina. **Anais [...]**. Londrina: UEL, 2013. p. 584-595.

MALACARNE, V.; COUTO, C. B. D.; DAHMER, C. N. S. Análise do rendimento escolar e dos alunos em uma escola de mundo novo, MS. **Revista da Faculdade de Educação**, Cuiabá, v. 32, n. 2, p. 121-144, 2020.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas. 2010.

NOZU, W. C. S.; ICASATTI, A. V.; BRUNO, M. M. G. Educação inclusiva enquanto um direito humano. **Inclusão Social**, Brasília, v. 11, n. 1, p. 21-34, dez. 2017.

OLIVEIRA, C. V.; SILVA, F. B; GOMES, V. L. A avaliação do aluno surdo no ensino regular. **Educação e Fronteiras**, Dourados, v. 7, n. 19, p. 71-80, 2017.

REIS, M. B. F. **Educação Inclusiva: limites e perspectivas**. Goiânia: Descubra, 2006.
ROCHA, E. S. O.; BARROS, F. M. L. relação escola x família no contexto da inclusão de alunos surdos no ensino regular. **Revista do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica**. Teresina, v. 6, n. 2, p. 94-107, jul./dez. 2018.

SANTOS, E. P. **O processo de inclusão do aluno surdo no ensino regular: estudo de caso**. 2019. 143 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Educação) – Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Lisboa, 2019.

SANTOS, M. A.; PAULA, E. M. A. T.; FASCINA, D. L. M. Diálogos sobre educação inclusiva, políticas públicas e formação de professores: uma articulação existente, permanente e fundamental. **Educação Online**, Rio Janeiro, v. 15, n. 34, p. 177-188, maio/ago. 2020.

SOUSA, L. R. A. **Educação de surdos: uma análise através do olhar do professor do ensino fundamental I no município de Delmiro Gouveia-AL**. 2019. 56 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) – Universidade Federal de Alagoas, Alagoas, 2019.

VASCONCELOS, C. S. **Superação da lógica classificatória e excludente da avaliação: do “é proibido reprovar” ao é preciso garantir a aprendizagem**. São Paulo: Libertad, 1998.